

DECRETO Nº. 0343/98 DE 30/12/98.

SUPLEMENTA VERBAS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela **Lei nº.2023/98 de 06/01/98 (Lei Orçamentária)**,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica suplementado no orçamento vigente o valor de **R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais)**, nas dotações abaixo:

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

81-03.08.033.2.028.- AMORT. ENC. DÍVIDA PÚBLICA

3.2.6.1.- Juros da Dívida Contratada.....180 - **R\$ 30.400,00**

TOTAL:.....R\$ 30.400,00

Art. 2º. - Para cobertura do Artigo anterior serão utilizados recursos de anulação parcial e total das seguintes dotações:

12 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS

12-03.07.021.2.05.- Manut. Secretaria Mun. Administração

3.1.2.0.- Material de Consumo.....35 - **R\$ 2.500,00**

3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....37 - **R\$ 3.200,00**

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

17-10.58.021.2.018- Manut. da Secretaria

3.1.2.0.- Material de Consumo.....87 - **R\$ 7.900,00**

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

18-13.75.021.2.020 - Manut. da Secretaria

3.1.2.0.- Material de Consumo.....101 - **R\$ 3.900,00**

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

19-08.42.188.2.063 - Contribuições para o FUNDEF

3.2.2.4.- Transf. a Instituições Multigovernamentais.....386 - **R\$ 7.000,00**

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

21-11.65.313.2.030- Festas Regionais

3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....191 - **R\$ 3.400,00**

DECRETO Nº. 343/98

2

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80-15.82.492.2.026.- Contribuições p/ Formação Patr. Servidor Público

3.2.8.0.- Contribuições do PASEP.....177 - R\$ 2.500,00

TOTAL:..... R\$ 30.400,00

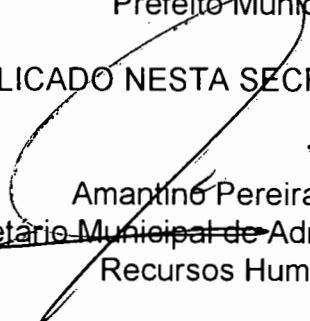
Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e oito.


Guerino Luiz Zanor
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


Amantino Pereira Paiva
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos